PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I DE Nº 1.481/91.

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MAUÁ,A PRAÇA QUE FICA LOCALIZADA NA AVENIDA RIO DOCE,ESQUINA COM A RUA PRUDENTE DE MORAES,PRÓXIMO A PASSAGEM DE NÍVEL DA C.V.R.D.- BAIRRO MAUÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Dá Denominação de Praça Mauá,a Praça que fica localizada na Avenida Rio Doce,esquina com a Rua Prudente de Morees,próximo à passagem de nível da C.V.R.D.- Bairro Mauá,nesta cidade;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,27 de Junho de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,27 de junho de 1991.

ARNALDO ZAHN
Cd.Depart: Adm.